



Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Indaia

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dorés do Indaia - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 17/2024

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaia - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, IV e VIII da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 200.000.000-01, viúvo da ex-segurada, Sra. **MARIA DIRCE**, inscrita no CPF sob o nº 000.000.000-3, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, falecida em 21 de setembro de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 2.178 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §7º, inciso I da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos na data anterior ao óbito, sendo observada a redução prevista no Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaia, 17 de outubro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA - IPSEMDI	
Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 17/24</u>	
foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em	
<u>17/10/24</u>	onde permanecerá por 30(trinta) dias. O
referido é verdade e dou fé. Dorés do Indaia/MG, <u>17/10/24</u>	
Ass.: do Servidor: <u>[assinatura]</u>	
Nº Matricula: <u>3934-5</u>	


Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente do IPSEMDI